



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.039, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias do servidor **HELIO ANTONIO PIONA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, concedida através da Portaria nº. 2.036, de 07 de outubro de 2008.

**Art. 2º.** Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2008.

  
**ISMAEL DA RÓS AUER**  
Presidente da Câmara